



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

Nº 216

Goiânia,

PORTARIA Nº 135

O Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-
ções legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. JUVENAL VIEIRA DA COSTA, /
Juiz Eleitoral da 40ª Zona, com sede em NATIVIDADE, para
responder pelo expediente eleitoral da 28ª Zona, sediada
em PORTO NACIONAL, até que esta seja provida de Juiz de
Direito.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO-
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 21 DIAS
DO MES DE JULHO DE 1.976.



(DESOR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Ano de acts
08/10-7-1976
C. Bayala